GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-023941.989.24-6 – Instrumentos Contratuais.**
**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** Fundação do ABC – FUABC.
**Entidade Gerenciada:** Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22/11/24.
**Advogados:** Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.
**Procurador do Ministério Público de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**EMENTA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. PRIMEIRO SETOR. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, a e. 2ª Câmara, em sessão de 05 de agosto de 2025, decidiu pela regularidade do respectivo termo e, ainda, pela legalidade dos procedimentos determinativos das respectivas despesas.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em exercício**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

gcm